



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 647, de 28 de setembro de 1998.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o senhor **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CC. 02, em data de 30 de setembro de 1998.

Art. 2º. Cessar os efeitos dos termos do artigo 6º do Ato nº 448, de 02 de janeiro de 1998.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 28 de setembro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara

CLÁUDIO SPINASSÉ
1º Secretário

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
2ª Secretária